

INDICAÇÃO N.º 68/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, sugerindo que a Prefeitura entre em contato com a empresa responsável pela instalação das câmeras de monitoramento da cidade, para que seja realizada a manutenção dos equipamentos existentes, além de instalar câmeras em novos pontos estratégicos do município.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que algumas câmeras de monitoramento estão com a qualidade de imagem comprometida, enquanto outras não estão funcionando. O sistema de monitoramento é uma ferramenta essencial para garantir a segurança da população, permitindo a prevenção e resolução de ocorrências de forma mais eficaz. A manutenção adequada e a ampliação do número de câmeras em locais que ainda não são cobertos são medidas importantes para melhorar o controle e a vigilância, contribuindo diretamente para a tranquilidade e proteção dos cidadãos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
10 de Outubro de 2024

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Vereadora